CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1250/72

INDICAÇÃO CEE N° 186/73
Aprovada por Deliberação
de 17/10/73

INTERESSADO - VIRGÍLIO AUGUSTO FORTES

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutora - mento de Virgilio- Augusto Fortes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 1250/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Ciências Fisiológicas - Farmaco lógicas, realizado por Virgilio Augusto Fortes, em 26 de junho de 1972, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e , tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, I N D I C A ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Ação Bloqueadora da Capreomicina sobre os Receptores Nicotínicos dos Gânglios Autonômicos".

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente